

EDITAL 2026

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPO DE ESTUDOS

Editais de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Estudos sobre “René Girard e o direito: rivalidade mimética, ódio e violência”, vinculado ao Grupo de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação do Prof. Dr. Bruno Heringer Junior.

I – EMENTA

RENÉ GIRARD. DESEJO MIMÉTICO. RIVALIDADE. ÓDIO. VIOLÊNCIA. DIREITO PENAL.

II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

A teoria mimética de René Girard vem produzindo inúmeros estudos nos mais diversos campos do conhecimento (Antropologia, Crítica Literária, Economia, Teologia, História etc.), revelando um potencial explicativo e preditivo incontestável. Centrada em três postulados básicos (o caráter imitativo do desejo humano, o mecanismo do bode expiatório como instaurador da cultura e o desvelamento progressivo da inocência das vítimas como forma de inaugurar uma nova convivência), a obra girardiana também pode apresentar rendimentos no âmbito do Direito, mais especificamente no Direito Penal, como alguns trabalhos já o indicam. Assim, o problema de investigação do presente grupo de estudos é verificar se a natureza mimética do ódio e da violência humana, tal como postulado por Girard, pode ajudar a compreender melhor os aspectos jurídicos de problemas criminais a eles relacionados.

III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

À luz da teoria girardiana, o objetivo do presente grupo de estudos é analisar os reflexos do caráter mimético das relações humanas na compreensão jurídica de fenômenos como genocídio, linchamentos, crimes de ódio, terrorismo, entre outros.

IV – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Os resultados da pesquisa serão publicados em formato de artigos científicos, em periódicos especializados e coletâneas a serem organizadas. Também serão apresentados em eventos acadêmicos, com publicação em anais.

V – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

- (10) Acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);
- (10) Alunos da pós-graduação (a depender da intersecção dos conteúdos do curso ao qual vinculado com o objeto da pesquisa).

Público externo desde que manifeste interesse através do email mestrado@fmp.com.br

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

Será dada preferência aos alunos que demonstrem conhecimentos na língua inglesa e espanhola, bem como tenham concluído a disciplina de Direito Penal I.

VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita mediante análise do currículo dos interessados, sendo facultada a realização de entrevista com o professor coordenador do Grupo de Pesquisa.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um(a) dos(as) discentes da FMP participantes do grupo de pesquisa, selecionado(a) pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos(as) participantes somados à disponibilidade de tempo para se dedicar ao grupo de pesquisa. Na forma da Resolução da

Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá a 06 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno(a) do Curso de Graduação; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em 06 (seis) mensalidades escolares, para aluno(a) de curso de Pós-Graduação Lato Sensu; e 5% (cinco por cento) de desconto em 06 (seis) mensalidades escolares para aluno(a) do curso de Mestrado.

O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do(a) acadêmico(a) com o grupo de pesquisa. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nas reuniões ou não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o(a) discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

IX – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de **20/03/2026 a 31/03/26**. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/gp/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

X – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de três (03) alunos.

XI- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão nas **terças-feiras**, com início às 17h30min e término às 19h, presencial e/ou virtualmente.

Os encontros ocorrerão nos seguintes dias:

DIA	SEMANA	PROGRAMAÇÃO
14/04	3ª feira	Girard e o direito

05/05	3ª feira		Girard e o direito
26/05	3ª feira		Girard e o direito
09/06	3ª feira		Girard e o direito
30/06	3ª feira		Girard e o direito

OBS.: O calendário para o segundo semestre será oportunamente elaborado.

XII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XIII – DO CALENDÁRIO

O requerimento e os documentos indicados devem ser protocolados junto ao setor de atendimento da Faculdade no período de inscrição.

- a) Período de inscrição:** 20/03/2026 a 31/03/26
- b) Seleção e Julgamento:** 01/04/2026 a 03/04/2026
- c) Divulgação de Resultado:** 06/04/2026
- d) Início efetivo dos trabalhos:** a partir de 14 de abril, conforme agendamento do professor responsável.

XVI – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

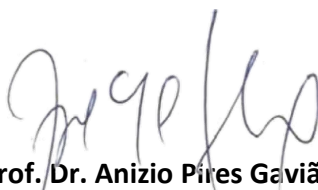
O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6565 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 19 de março de 2026.



Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho

Coordenador PPGD - Mestrado

Fundação Escola Superior do Ministério Público